

0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	58.625,42	128.359,30	107.243,01	294.227,73
0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	223.876,18	0,00	0,00	223.876,18
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>66.188.743,99</b>	<b>489.682,30</b>	<b>458.566,51</b>	<b>67.136.992,80</b>

**PORTARIA Nº 327, DE 26/10/2021 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

**RESOLVE:**

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 8.329.985,60 (Oito Milhões, Trezentos e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	0173	319113	4.960.000,00
662010612615088238 - DETRAN	0261	339040	850.000,00
901011030215077684 - FES	0149	334041	2.519.985,60
<b>TOTAL</b>			<b>8.329.985,60</b>

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	0173	319011	4.960.000,00
662010612615088238 - DETRAN	0261	339140	850.000,00
901011030215077684 - FES	0149	335043	2.519.985,60
<b>TOTAL</b>			<b>8.329.985,60</b>

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 328, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2021.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 13.046.351,85 (Treze Milhões, Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 328, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDEME - FESP						
Inversões Financeiras	0,00	0,00	13.046.351,85	0,00	13.046.351,85	

Outras Despesas						
	0301	0,00	0,00	13.046.351,85	0,00	13.046.351,85

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	13.046.351,85	0,00	13.046.351,85
SEDEME - FESP						
	0301	0,00	0,00	13.046.351,85	0,00	13.046.351,85

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	13.046.351,85	0,00	13.046.351,85
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.046.351,85</b>	<b>0,00</b>	<b>13.046.351,85</b>

**PORTARIA Nº 329, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2021.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 329, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Outras Despesas Correntes		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

**ANEXO A PORTARIA Nº 329, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EMATER						
	0101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

Protocolo: 721532

IMPrensa Oficial do Estado

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA N.º 120, de 26 de outubro de 2021.**

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;